



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes



PORTARIA Nº 474, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão do Município de Glória do Goitá – PE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 01, de 31 de janeiro de 2023 e a Lei Complementar nº 04, de 24 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Administrativa nº 007/2025, celebrado entre o Município de Vitória de Santo Antão e o Município de Glória do Goitá, e a Portaria nº 169/2025, da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SADJ**, símbolo CC2, a Sra. **JULIANA MADUREIRA DE ARAÚJO LOPES**, lotando-a na **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento Democrático, Habitação e Meio Ambiente**.

Parágrafo Único: Conforme artigo 11, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 01, de 31 de janeiro de 2023, **CONCEDER**, ao(à) servidor(a), **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO - GR**, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do Cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SADJ**.

Art. 2º - CONCEDER à servidora ora nomeada, **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP** no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre os seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 15 de outubro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito Constitucional